



INFORMATIVO 001.2023

MEDIDAS ADOTADAS PELA SEAGRI-DF E MAPA

Prezados Associados,

Está entidade informa aos seus sócios e demais que a Secretária de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-SEGRI-DF, no uso das suas atribuições emitiu a Portaria de Nº 17 de 14/03/2023, onde suspende por 90 dias as aglomerações, torneios e exposições no Distrito Federal e também não serão concedidas novas autorizações para eventos e os já autorizados estão imediatamente cancelados. Em decorrências de influenza aviária de alta patogenicidade em países da América do Sul, sobretudo naqueles com fronteira com o Brasil. A mesma Portaria foi publicada em Diário Oficial em 17/03/2023.

Em continuidade o Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA, no uso das suas atribuições emitiu a Portaria de Nº 572 de 29/03/2023, onde suspende por 90 dias as aglomerações, torneios e exposições em todo o território nacional. Onde a mesma foi Portaria foi publicada em Diário Oficial em 30/03/2023.

Face ao exposto, está associação atende integralmente o cumprimento das determinações estabelecidas pelo poder público, garantindo a legitimidade de nossa atividade. E após o término das Portarias está entidade retomará as tratativas para a realização dos eventos solicitados para o ano corrente.

Conteúdo das Portarias através dos links:

<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=443285>

<https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/granjeiros/345204-ministerio-da-agricultura-publica-portaria-com-medidas-preventivas-sobre-gripe-aviaria.html>

Para maiores informações, nos colocamos à disposição através de nosso endereço eletrônico: contato@grupodecantodebrasilia.com.br

Brasília, 30 de março de 2023.

GRUPO DE CANTO DE BRASÍLIA sempre em busca da união.
Legalidade, transparência e sinceridade em defesa dos criadores legalizados.


Renato Silva dos Santos
Presidente